



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 874/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 198/2008 PMU

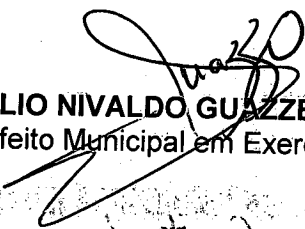
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

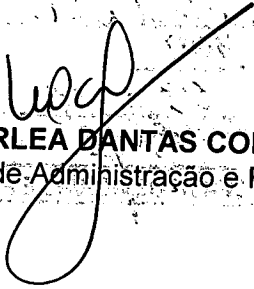
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº198/2008 PMU, objetivando aquisição de HDs para a divisão de NTI, tendo sido declarada vencedora a empresa: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Setembro 120.08
DE N.º 8.399
UMUARAMA, 03/10/120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO